



**COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO,  
SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
MERCOSUL – C.S.M.S.E**

**ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – PROVIDÊNCIA E AÇÕES SOBRE A  
Lei nº 5.575/2023.**

**LOCAL: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**

**DATA: 27 de março de 2024.**

Aos vinte e sete dias do mês de março de 2024, às 10h30min, reuniu-se a Comissão de Serviços Municipais, Saúde e Educação, com a presença do Ver **José Clemente da Silva Corrêa** – presidente da CSMSE, Ver. **Egídio Carvalho**, Vice-presidente, Ver. **Adenildo Padovan**, presidente do Poder Legislativo e dos vereadores: **Zulma Rodrigues Ancinello**, **Carlos Alberto Delgado de Davi** e **Joalcei Alves** para a realização de Reunião Extraordinária. O presidente da Comissão vereador **José Clemente da Silva Corrêa**, abriu a reunião e convidou a compor a Mesa os vereadores acima mencionados; supervisor regional da RGE SUL Sr. Thiago Oliveira Paz, O Coordenador da Claro TV e Internet Sr. Roberto Castro, Coordenador da Vip + Internet Sr. Jony Madya, coordenador da Amigo Avato Internet Sr. José Nilson da Silva, o proprietário da empresa G Pasi, Sr. Germann Pasi, Sr. Rodrigo Santariano Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Sr. Maikol Goulart Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal, Iniciando os trabalhos o Ver. Clemente fez uma saudação aos presentes e registrou os motivos da reunião. Na sequência o Ver. Pres. Bispo Padovan fez sua saudação e registrou a necessidade do diálogo e a busca de providências para com a remoção do cabeamento de telefonia, TV e internet em desuso junto aos postes de iluminação pública. Na sequência, novamente o Ver. Clemente passou o uso da palavra ao Ver. Egídio Carvalho,



**Estado do Rio Grande do Sul  
PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Uruguaiana**



Vice-Presidente da C.S.M qual indagou sobre a (in)existência de viabilidade para remoção do respectivo cabeamento inoperante ao tempo em que proferida uma nova extensão de linha seja de internet, TV ou telefonia. Assim, encerrou a fala devolvendo à ordem do Presidente, direcionamento vez ao Sr. Jony Madya de empresa VIP + Internet, qual informou que no ano de 2023 foi realizado mutirão para remoção dos cabos inoperantes, bem como realização de reparos de rede em conjunto com as demais operadoras presentes, o Sr. Jony ainda informou, que o mesmo evento foi suspenso por há época ter ocorrido um corte errôneo na linha de uma das empresas efetuado por empresa diversa, motivo este, que inviabilizou a retomada de novos mutirões. Por fim, concluiu que existe um grupo formado pelos gerentes e coordenadores das empresas de telefonia, TV e internet na cidade de uruguaiana em aplicativo de mensagem, qual existe diálogo produtivo com o fito de viabilizar a existência de ocorrências e serviços que devem ser efetuados junto aos postes públicos, já encerrando a fala, ficou inteiramente a disposição. Na continuidade da Reunião, o Ver. Clemente passou a palavra para o Sr. Roberto Castro, coordenador da Claro Tv e internet na cidade, qual reiterou a fala do Sr. Jony Madya, informando ainda que atualmente a maioria dos problemas relatados na reunião são ocasionados pela empresa OI de telefonia TV e internet, uma vez que possuí fácil identificação no cabeamento utilizado junto aos postes, ficando também a disposição de questionamentos e orientações. Na sequência, o Sr. José Nilton da Silva enfatizou as duas falas anteriores, reiterando o conhecimento da problemática deixada pela empresa Oi, bem como ficando a disposição. Assim, encerrada a fala dos dirigentes das empresas convidadas, o Ver. Clemente concedeu a palavra ao Ver. Joalcei Alves, que repudiou o serviço que está sendo oferecido pela empresa Oi, bem como seu descaso frente a remoção do cabeamento avariado ou inoperante que fica exposto em via pública, citou também a ocorrência de acidente grave envolvendo um munícipe ocasionado pela presença de cabos rompidos e em

A



Estado do Rio Grande do Sul  
PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Uruguaiana



desordem da autora prevista pela norma regulamentadora que versa sobre o uso de cabeamento de serviço público junto aos postes de iluminação. Na sequência o Ver. Clemente ressaltou algumas informações pertinentes, tais como, que os poderes não se confundem, logo, cabe a casa legislativa o poder de fiscalizar o executivo, autorizando a execução de obras no município bem como averiguando-as. Portanto, salientou que à reunião se fez importante para o esclarecimento de alguns pontos e que medidas serão tomadas visando a resolução da problemática. Logo após, o Ver. Clemente Corrêa concedeu a palavra ao Secretário Municipal de Meio Ambiente Maikol Goulart, que em sua fala pontuou sobre a legislação federal nº 12.305/10, que versa sobre os resíduos sólidos, que ao serem produzidos por determinada empresa a própria deve dar seu destino final ao material, destacando que todas as empresas devem possuir seu próprio plano de gerenciamento dos resíduos, salientando que o plano municipal de coleta de resíduos abrange apenas resíduos sólidos. Logo, se uma empresa possui a geração de até 200 L (duzentos litros) diários, deverá contratar empresa de cunho privado para a realização do serviço. Na sequência, fez uso da palavra o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rodrigo Santariano, que em sua fala pontuou que o Município nunca se eximiu das atividades e que o primeiro mutirão foi provocado pelo próprio município, disponibilizando equipes e todo o apoio necessário, mas que em se tratando de parte técnica este não possui essa capacidade, uma vez que os equipamentos são explorados pelas empresas privadas e o município não tem gerência para a utilização desses espaços. Findando ao momento de explanação dos convidados, o Ver. Clemente mais uma vez salientou que providências serão tomadas em relação a essa questão, **fazendo o requerimento para que constasse em ata a ausência do Ministério Público do Rio Grande do Sul, bem como da empresa Oi de Telefonia, TV e Internet.** Nada mais havendo a constar, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião. Para constar,



**Estado do Rio Grande do Sul  
PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Uruguaiana**



**Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORREA**  
Pres. Comissão C.S.M.S.E